

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AFBNDES REALIZADA EM
24.05.2024**

1. A Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 24 de maio teve início às 15h30, com abertura dos trabalhos pelo presidente da AFBNDES, Arthur César Vasconcelos Koblitz, o qual fez a leitura do edital de convocação da Assembleia e, em seguida, esclareceu que o termo de compromisso arbitral divulgado pelo BNDES, no mesmo dia, pela manhã, foi construído em conjunto, de um lado, pela CONTRAF, sindicatos dos Bancários e AFBNDES; e, de outro lado, pelo BNDES, sendo, na visão da diretoria da AFBNDES, a proposta mais adequada para resolução célere da celeuma. Após os primeiros esclarecimentos, o presidente abriu a palavra para os associados presentes.
2. O associado Mateus Queiroz Medeiros Ramos, membro da comissão formada por empregados da Área de Mercado de Capitais (AMC), gupo que teve interlocução mais direta com a AFBNDES para tratar do tema da PLR 2022, apresentou sua visão sobre o processo e registrou que, no seu entender, a proposta de compromisso arbitral era adequada e representava o caminho mais viável para uma decisão célere e favorável aos empregados, ressaltando que a decisão quanto ao voto, no entanto, deveria ser individualmente tomada por cada associado, a partir de suas convicções, não sendo possível determinar, a priori, o sucesso em uma ou outra alternativa.
3. O Dr. Breno Cavalcante, advogado do Escritório Cezar Britto & Advogados Associados, que presta serviços jurídicos para a AFBNDES elencou os principais pontos do compromisso arbitral e forneceu esclarecimentos sobre os aspectos jurídicos do processo arbitral.
4. Diante da ausência de divergências sobre os termos do compromisso arbitral, o presidente da AFBNDES agradeceu a participação dos associados e lembrou que a votação, em ambiente virtual, iniciaria às 16h e ficaria aberta até as 21h do dia 24.05.2024, e que os empregados responderiam à seguinte pergunta: **“Você concorda com os termos da proposta de arbitragem acerca dos valores não pagos da PLR exercício 2022?”**
5. Encerrada a votação, às 21h do dia 24.05.2024, o resultado foi pela aprovação dos termos do compromisso arbitral, por 434 (quatrocentos e trinta e quatro) votos a favor, 22 (vinte e dois) votos contrários, e 11 (onze) abstenções.

Anunciado o resultado da deliberação acima mencionada foi encerrada a assembleia geral extraordinária.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024.



ARTHUR CÉSAR VASCONCELOS KOBLITZ

Presidente da AFBNDES

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: